



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

[www.unioeste.br](http://www.unioeste.br)

Pró-Reitoria de Graduação



## **Informativo sobre requerimento de Aproveitamento de Estudos**

**Atenção!** Para que seja analisado o aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas em outro curso de graduação ou de pós-graduação, o acadêmico deverá preencher o requerimento em anexo, indicando a disciplina à aproveitar, anexando os documentos exigidos para tal, conforme consta no formulário de requerimento;

Após preencher o requerimento e anexando os documentos exigidos, entregar no Polo de vínculo do curso, para que este encaminhe à Coordenação Acadêmica em Cascavel, ou enviar via Correios, endereçando-o para Coordenação Acadêmica, Rua Universitária, nº 2069 – Jardim Universitário, Cx Postal 711 – Cascavel – PR – CEPE: 85819110

Alertamos que dia 9/03/2018 é o último prazo para efetuar o requerimento e é de responsabilidade do acadêmico, utilizar mecanismos de rastreamento de objetos enviados por meio dos Correios.

O aproveitamento de estudos é regulamentado pela Resolução nº 100/2016-CEPE, constante no link <http://www5.unioeste.br/portal/prograd>, item Legislação

Diretoria de Assuntos Acadêmicos  
Coordenação Acadêmica – Campus de Cascavel  
Dezembro de 2017

**UNIOESTE - PROTOCOLO CAMPUS DE CASCAVEL**  
**REQUERIMENTO DE GRADUAÇÃO- EAD**

**\*\*ATENÇÃO:** No campo de dados pessoais é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento de **TODOS** os ITENS.\*\*

**Nome Completo:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **RA:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_

**Curso:** \_\_\_\_\_ **Série:** \_\_\_\_\_ **Polo:** \_\_\_\_\_

**EMAIL:** \_\_\_\_\_

[ ] Cursando [ ] Desistente em (ano) : \_\_\_\_\_

Opção	Código Protocolo	Descrição Documento	Destinatário e Prazo	Fundamentação Legal ( consulta na no <a href="http://.unioeste.br/prg">http://.unioeste.br/prg</a> )
01 [ ]	209	Declaração Específica (CAD) 5 dias úteis		
Especificar: _____				
02 [ ]	211	Histórico Escolar Completo(somente disciplinas aprovadas)(S/vinculo R\$5,00); (anterior a 1997, 20 dias úteis); (CAD) até 5 dias úteis.		
03 [ ]	206	Programa das Disciplinas (R\$ 0,50 por Disciplina) (CAD) 20 dias úteis		
Nome da(s) disciplina(s): _____				
Todas as Disciplinas do curso: [ ]				
04 [ ]	232	Matricula em Disciplina em mesmo curso/outro curso/turno:(OBRIGATÓRIO ANEXAR PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DESEJADA) (CAD)* 10 dias úteis		
Nome da Disciplina: _____ Curso: _____				
Turno: _____ Justificativa: _____				
05 [ ]	210	Trancamento de Matrícula em disciplina: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Nome da Disciplina: _____ Curso: _____				
Turno: _____ Justificativa: _____				
06 [ ]	231	Cancelamento de Matrícula em disciplina: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Nome da Disciplina: _____ Curso: _____				
Turno: _____ Justificativa: _____				
07 [ ]	225	Trancamento de Matrícula: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Parecer da Biblioteca: _____				
Parecer da Coordenação Acadêmica: _____				
Informação do Polo: _____				
_____				
08 [ ]	204	Cancelamento de Matrícula no Curso (CAD)* 10 dias úteis(Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Parecer da Biblioteca: _____				
Parecer da Coordenação Acadêmica: _____				
Informação do Polo: _____				
_____				
09 [ ]	202	Reabertura de Matrícula: (R\$ 5,00) [ ] Por Trancamento [ ] Por Abandono (CAD)* 10 dias úteis(Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		

